



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº 0431, DE 13 DE MAIO DE 2024

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, em especial a Lei Orgânica e o Decreto Municipal nº 079/2023 com alterações do Decreto Municipal nº 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer as funções de Pregoeiro no Município de Tenente Portela/RS, objetivando conduzir os atos de licitação e as contratações municipais realizadas na modalidade pregão eletrônico ou presencial, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

I – Barbara Castagna Lovato, Agente Administrativo, matrícula nº 4041;

II - Daniela de Medeiros, Agente Administrativo, matrícula nº 3674;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais realizadas com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Membros titulares:

1º Éderson Datsch, Diretor de Turismo, matrícula nº 4900;

2º Karin Queiroz da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 5096;

3º Angela Wohlfart, Contadora, matrícula nº 4206;

II – Membros suplentes:

1º Guilherme André Dickel, Diretor do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 4505;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

2º Isaiás Eugênio Bender de Melo, Assessor de Secretário, matrícula nº 4471;

3º Aline Patrícia Vargas Megier, Coordenador do Departamento de Apoio ao Trabalhador, matrícula nº 4268;

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 073/2023 e demais regulamentos complementares.

§1º Os Pregoeiros convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º Os Pregoeiros convocarão servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que julgarem necessário.

Art. 4º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1002/2023, 1003/2023 e 1004/2024.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Em 13 de maio de 2024.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do funcionário responsável</p>
--

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social